ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 041, DE 21 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 041, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município. e para fins Legais e Administrativos que se fizerem necessários:

RESOLVE:

Art. 1° - RECONHECER a Associação dos Produtores Comunitários de Boi Selado, localizado no Distrito de Boi Selado, Zona Rural do Município de Jucurutu/RN, Inscrito no CNPJ nº 00.924.766/0001-62, como entidade sem fins lucrativos; atuantes em nosso Município desde a data de seu registro legal, mantendo suas atividades desde então, cumprindo fielmente suas atividades estatutárias.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 21 de março de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:BFFEFC90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2022. Edição 2742
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/